

DECRETO Nº201/2023,

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 20 DE DEZEMBRO DE 2023.

“CESSÃO DA SERVIDORA PARA O ESTADO DO TOCANTINS JUNTO A POLICIA MILITAR, 4º BATALHÃO DA POLICIA MILITAR EM GURUPI-TO E DA OUTRAS PROVIDENCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS, no uso das atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO o Ofício Expedido pelo Comando do 4º BPM Batalhão da Polícia Militar do Estado do Tocantins, solicitando a manutenção da cessão da servidora Municipal Senhora **Elvânia Mendes Maciel Nunes**.

CONSIDERANDO que a ausência da servidora não acarretará prejuízo ao serviço Público Municipal.

CONSIDERANDO o princípio das reciprocidades entre os órgãos da Administração Pública e considerando que não haverá ônus para esta municipalidade.

DECRETA:

Art. 1º - Fica cedida a manutenção da cessão da Servidora Municipal Senhora **Elvânia Mendes Maciel Nunes**, portadora do CPF: 865.152.411-00 e matrícula 1182, ocupante do cargo de Assistente Social. Com ônus para o Estado do Tocantins, 4º Batalhão da Polícia Militar em Gurupi -TO, pelo período de 01 (primeiro) de janeiro de 2024 à 31 (trinta e um) de dezembro de 2024.


Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 20 (vinte) dias do mês de dezembro de 2023.

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO

Secretaria de Administração e Planejamento nos Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que
Decreto nº 201/2023 de 20/12/2023
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data.
Figueirópolis-TO, 20/12/2023


Naykon Campos Ribeiro
Secretário de Administração e Planejamento
Decreto nº 201/2023


JAKELINE PEREIRA DOS SANTOS
Prefeita Municipal de Figueirópolis